



Prefeitura Municipal de Pompéia¹¹⁰

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.901, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001.

**EXONERAÇÃO DA DIRETORIA
E DO CONSELHO FISCAL DO
CENTRO COMUNITÁRIO DE PAULÓPOLIS.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

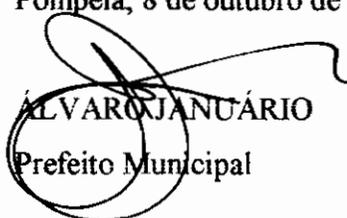
ARTIGO 1.º - Ficam exonerados, a partir desta data,
os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro Comunitário de Paulópolis.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário,
em especial o Decreto n.º 2.835, de 26 de março de 2001.

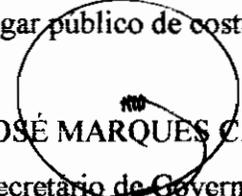
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de outubro de 2001.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação